



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 152/2017

Exmo. Sr. Presidente,
Ilm^ª. Srt^ª. Vereadora,
Ilmos. Srs. Vereadores.

Aprovado por 10x0
Em 13/12/2017
[Assinatura]
Presidente

No uso das atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, requeiro que após a tramitação regimental, encaminhe o presente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito – Ricardo Ferraz, solicitando:

- 1- Programa permanente de controle de zoonoses, por meio da castração (esterilização) cirúrgica de cães e gatos abandonados nas vias públicas e daqueles que pertencem à população carente;
- 2- Imediato recolhimento, abrigo e tratamento de cães e gatos doentes e/ ou abandonados nas vias públicas e/ou da população de baixa renda;
- 3- Aquisição contínua e regular de remédios básicos e ração para felinos e caninos abrigados temporariamente;
- 4- Promoção de campanhas de adoção responsável e educativas de noções de ética sobre a posse responsável de animais domésticos.

JUSTIFICATIVA

Animais abandonados em vias públicas ensejam risco para a sociedade em geral. O Poder Público não pode se omitir a um tratamento digno aos animais domésticos da população de baixa renda e aos doentes e abandonados nas vias públicas.

A falta de políticas públicas para o pleito acarreta um número expressivo de animais abandonados na cidade, que se reproduzem consideravelmente, aumentando a situação desesperadora de fome, doenças, mutilações, etc, e trazem à tona fatos como os crimes de maus-tratos, transmissão de zoonoses, risco de mordedura, situações diversas de risco à saúde e ao bem estar dos homens e dos animais.

Como se vê, infelizmente, quem paga um preço muito alto por nossa omissão são os animais, os quais, sem vozes, somente podem contar com nossa boa vontade para defendê-los.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Tal situação preocupa a sociedade civil, que espera do Poder Público, a realização de uma política pública em harmonia com os princípios de controle da natalidade de cães e gatos, no sentido de promover a castração de cães e gatos, com recolhimento e tratamento de animais doentes/abandonados, bem como a identificação deles, além de realizar programas de adoção e de posse responsável, permitindo, assim, a diminuição da população de animais de rua, salvaguardando-se a sociedade de eventuais doenças que possam surgir, por meio de um tratamento digno e respeitoso aos animais.

É importante que o Município mantenha um programa permanente de controle de zoonoses, através de vacinação e controle de reprodução de cães e gatos, ambos acompanhados de ações educativas para propriedade ou guarda responsável.

Em decorrência, impõe-se a imediata implementação de um programa de esterilização cirúrgica e atendimento de cães e gatos, eis que é a única forma eficiente e segura de diminuir o problema dos animais em situação de risco, negligência ou abandono pelas ruas da cidade.

Sala das reuniões, 13 de dezembro de 2017.

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba

Vereador